



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Ata nº 31/2022

## Ata da 10ª Sessão Legislativa Extraordinária da 7ª Legislatura.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os Vereadores da 7ª Legislatura na sede da Câmara Municipal de Manfrinópolis, localizada na Avenida São Cristóvão, s/n, para a realização da décima sessão legislativa extraordinária, presidida pelo senhor presidente vereador Domingos Alberto Rech para deliberar a seguinte pauta: Emenda modificativa nº 003/2022 ao projeto de lei nº 040/2022 do poder executivo, projeto de lei nº 040/2022 do executivo "Regulamenta o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal dentre os candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho e dá outras providências." Constatou-se que se faziam presentes nove vereadores. Ato contínuo, o senhor presidente declarou aberta a sessão, o presidente Domingos Alberto Rech consultou o plenário para dispensar a leitura do projeto de lei, considerando que todos receberam cópias do mesmo, logo após solicitou ao secretário o vereador senhor Luiz Fernando Lopes da Costa que fizesse a leitura do parecer nº 037/2022 da Comissão de Redação e Justiça da Emenda modificativa nº 003/2022 ao Projeto de Lei nº 040/2022 do executivo "Regulamenta o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal dentre os candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho e dá outras providências.", a seguir a emenda foi colocada em plenário para discussão e logo após para votação única e em regime de urgência, na qual foi aprovada com oito votos favoráveis, logo após solicitou ao secretário o vereador senhor Luiz Fernando Lopes da Costa que fizesse a leitura do parecer nº 036/2022 da Comissão de Redação e Justiça do Projeto de Lei nº 040/2022 do executivo "Regulamenta o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal dentre os candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho e dá outras providências.", a seguir o projeto foi colocado em plenário para discussão e logo após para votação única e em regime de urgência, na qual foi aprovado com oito votos favoráveis. Todo o conteúdo da sessão estará disponível em áudio e vídeo para qualquer cidadão que assim desejar. A ata foi lavrada por mim Silvanie Guidini e após aprovada, será assinada pelo senhor presidente, pelos vereadores por mim e todos os assim desejarem, sendo assim encerrou-se a sessão às vinte horas e três minutos.

Ademir da Rosa

Altair Panzera

Domingos A. Rech

Fernando Gandin

José João Machado Filho

Luiz Fernando L. Da Costa

Marcos A. Francisconi



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Manoel Vanderlei Lopes

Sidney José Thomas

**DOMINGOS ALBERTO RECH**  
Presidente da Câmara de Vereadores